

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 14 de Setembro nº 887 - CNPJ nº 27.744.143/0001-64

PORTARIA Nº 0246/2023 - DE 15/05/2023



EDIMILSON SANTO ELIZIARIO, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora GLAUCIA DE VARGAS MIRANDA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I, matrícula 849, Férias Prêmio de 10% (dez por cento), incidente sobre o seu vencimento base, nos termos dos artigos 111, 117 e 251 da Lei Complementar nº 001/2011, de 06 de setembro de 2011 e requerimentos protocolados nº 001503/2023, de 07/03/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos quinze (15) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

KELLY CHRISTINA PATROCINIO Secretária Municipal de Administração